

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida voltar 

 Página para impressão

Exibir Ato

Decreto 7171 - 24 de Março de 2021

Alterado [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 10900](#) de 24 de Março de 2021

Súmula: Nomeia membros para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, considerando o Decreto nº 3.881 de 20 de janeiro de 2020, que nomeia membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR - Gestão fevereiro de 2020 a fevereiro de 2024, bem como o contido no protocolado nº 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR os seguintes representantes:

I - Representantes do Segmento dos(as) Prestadores(as) de serviços: Associação dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Paraná – ACISPAR:

a) DANIELA APARECIDA GREGÓRIO FRANÇA CAVALCANTE RG nº 6.192.767-0 (titular), em substituição a LUIS FERNADO ZANON DE ALMEIDA RG nº 2.133.296;

II - Representantes do Segmento dos(as) Prestadores(as) de serviços: Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HU-UEL:

a) RITA DE CÁSSIA DOMANSKY RG nº 3.276.476-2 (titular), em substituição a MARIA APARECIDA RAMALHO DE OLIVEIRA RG nº 4.544.366-3;

III - Representantes do Segmento dos(as) usuários(as): Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região:

a) VANESSA DA ROCHA CHAPANSKI RG nº 7.908.964-8 (titular), em substituição a JULIANA BERTOLIN GONÇALVES RG nº 7.620.297-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado